

Anexo III – Medidas Mitigadoras do Impacto das Atividades no Trânsito de Veículos
(Substitui o Anexo VII da Lei Complementar nº 2.835/2008)

A - Número Mínimo de Vagas de Estacionamento

Por unidade residencial	Unidade com área até 70 m ² : 1 vaga. Unidade com área entre 70e 150 m ² : 2 vagas. Unidade com área maior que 150 m ² : 3 vagas.
Por unidade não residencial	Unidade com área até 200 m ² : uma vaga a cada 50 m ² , ou fração. Unidade com área entre 200 e 2000 m ² : mais uma vaga a cada 100 m ² , ou fração.

No caso de uso misto, o número de vagas deverá atender as exigências estabelecidas para cada uso, residencial e não residencial. É aceitável a oferta de vagas fora da área do empreendimento, porém próximo.

B - Reserva de vaga de estacionamento para portador de deficiência física (em edificações de uso não residencial)

1 - Edificações com área edificada ≥ 2000 m ² : 1 vaga a cada 2000 m ² de área edificada, ou fração.
2 - As edificações que se enquadrarem na exigência anterior e possuírem área de estacionamento superior a 1000 m ² , deverão reservar mais uma vaga para deficiente físico a cada 2000 m ² de área de estacionamento. Acima de 10000 m ² de área de estacionamento: avaliação caso a caso.

C - Outras Medidas Mitigadoras para Atividades Não Residenciais (indicadas no Anexo IV da Lei Complementar nº 2.835/2008)

Número adicional de vagas de estacionamento	Vias locais	1 vaga / 450 m ² de área edificada, ou fração 1 vaga / 75 m ² , ou fração, de área não coberta essencial ao exercício da atividade
	Vias de ligação regional, arteriais ou coletoras	1 vaga / 300 m ² de área edificada, ou fração 1 vaga / 50 m ² , ou fração, de área não coberta essencial ao exercício da atividade
Número mínimo de vagas para carga e descarga	1.000m ² < área edificada < 2.000m ²	1 vaga
Área de Embarque e Desembarque	Hotéis, apart-hotéis, policlínicas, hospitais, pronto-socorros, maternidades.	1 vaga até 2000 m ² de área edificada.
	Escolas de 1º e 2º graus, maternal e pré-escolar.	1 vaga para cada conjunto de 3 salas de aula, ou fração deste conjunto.

Para edificações com área maior que 2000 m², o cálculo de vagas adicionais de estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque, deverá ser avaliado caso a caso.

D - Relocação do Controle de Acesso: Faixas de Acumulação de Veículos

Área de Estacionamento	Número de Faixas	Comprimento da Faixa de
até 1000 m ²	1	5 m
de 1001 a 2000 m ²	1	10 m
de 2001 a 5000 m ²	1	20 m
de 5001 a 10000 m ²	2	15 m
mais de 10000 m ²	2	25 m

I - As vagas terão as seguintes dimensões mínimas, além das áreas de acesso, circulação e manobra:

II – estacionamento ou embarque e desembarque: 2,30 m de largura por 4,50 m de comprimento;

III – carga e descarga: 3,00 m de largura por 9,00 m de comprimento, por 4,00 m de altura.